



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 562/2012 - GP

Dispensa Andréa Carla Guedes
Toscano Campos da Função de
Chefe de Cartório da 3ª Zona
Eleitoral de Natal.

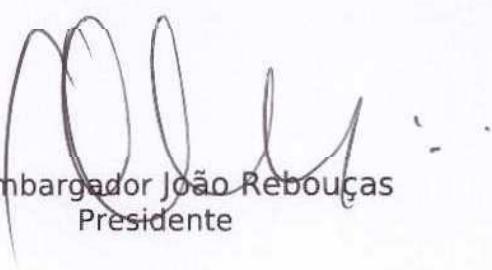
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024306, da Função Comissionada - FC.4 de Chefe de Cartório da 3ª Zona Eleitoral de Natal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de setembro de 2012.


Desembargador João Rebouças
Presidente